

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## **REQUERIMENTO Nº 1389/2018**

Maringá, 02 de agosto de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de Posto Fixo da Guarda Municipal na Praça Raposo Tavares, com atendimento durante 24 (vinte e quatro) horas, bem como a instalação de câmeras de segurança de alta resolução na praça em questão, inserindo tais providências no rol de prioridades a serem adotadas pela Administração Municipal, com a finalidade de garantir a segurança da população maringaense na área central da cidade. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que os presentes questionamentos têm por fundamento o papel que vem sendo desempenhado pelas guardas municipais no país.

Ocorre que as guardas municipais atuam diretamente na Segurança Pública, de forma eficiente e preventiva, colaborando com a instituição de uma cultura de paz, manutenção da ordem e exercício da cidadania.

Ademais, em muitos municípios, as guardas municipais atuam irrestritamente no combate à criminalidade e à violência, chegando a atender a números de ocorrências policiais e sociais maiores do que os das ocorrências que são atendidas por qualquer uma das polícias estaduais.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo**, **Vereador**, em 03/08/2018, às 15:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0099079** e o código CRC **F9B6103A**.

18.0.000004449-7 0099079v2